

CÓPIA AUTÊNTICA

CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 86
COD BOD 28

ATO Nº 426, de 8 de Janeiro de 1.894.

O Doutor Presidente do Estado, tendo em vista a representação do Diretor Geral dos Índios em ofício de 07 de Dezembro próximo findo, informada favoravelmente pela Diretoria da Terras Públicas, resolve de conformidade com o artigo 107, do regulamento anexo ao decreto nº 38 de 15 de Fevereiro do ano passado, conceder aos índios da extinta colônia Isabel, óra aldeados no lugar denominado Tarigara, o uso fruto de uma área de dez mil hectares de terras devolutas, começando d'aquele ponto e subindo o rio S. Lourenço pela margem direita; o que será melhor determinado pela medição a que oportunamente há de proceder.

Cumpra-se e comunique-se.

Palácio da Presidência do Estado de Ma
to Grosso, em Cuiabá, 08 de Janeiro de 1.894.

a) Manoel José Murtinho.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

ALDEIA DE PIRICABA

Antigos aldeados da extinta Colonia IZABEL, que exestio acima do actual aldeamento, habita elles terras que numa superficie de dez mil hecctes lhe pertencem por doação feita pelo Presidente Murtunho, em 8 de Janeiro de 1894 como ressarcimento das terras da dita colonia que foram vendidas a particulares.

Favor atender.

[Signature]